



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICEIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 1 de 27

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	9
Outros atos administrativos	9
Vigilância Sanitária	27
Indeferimento de Licença	27
Cancelamento de Licença	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2515/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 083/2021, FIRMADO COM A EMPRESA S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "RAQUIEL JANE MIRANDA", NO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA/SP.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contrato Nº 083/2021, tendo como objeto a construção de refeitório e reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raquel Jane Miranda", no município de Paulicéia/SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência:

a) Nome: Rafael Message Silva, Engenheiro Civil, CPF nº 325.135.478-70, como fiscal do contrato;

b) Nome: Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos, Coordenadora da Educação, CPF nº 129.258.838-18, como gestor do contrato;

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 2518/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 084/2021, FIRMADO COM A EMPRESA ELAINE CRISTINA DE SOUZA CONSULTORIA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS DO SUAS, BEM COMO CAPACITAÇÃO AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDENDO O PLANO DE TRABALHO DESENVOLVIDO PELA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contrato Nº 084/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação de trabalhadores dos diversos equipamentos do SUAS, bem como capacitação aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo o plano de trabalho desenvolvido pela Coordenadoria Municipal de Assistência Social de acordo com as especificações do Termo de Referência:

a) Nome: Adriana Freitas dos Santos, Agente de Serviço Social, CPF nº 350.014.498-55, como fiscal do contrato;

b) Nome: Luciney Matias da Silva, Coordenadora Municipal de Assistência Social, CPF nº 256.147.678-27, como gestor do contrato;

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 2518/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 21 de dezembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 3 de 27

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 2519/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 006/2019, FIRMADO COM A EMPRESA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DO CONTRATO Nº 007/2019, FIRMADO COM A EMPRESA BANCO BRADESCO S.A, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente aos Contratos **Nº 006/2019** e **Nº 007/2019**, tendo como objeto a Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados de acordo com as especificações do Termo de Referência:

a) Nome: Adriana Antikeira de Souza, Agente Administrativo, CPF nº 204.518.648-24, como fiscal do contrato;

b) Nome: Daniela Alexandra dos Santos Evangelista, Chefe de Gabinete, CPF nº 292.503.848-40, como gestor do contrato;

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 2519/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia/SP, 21 de dezembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 2522/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DAS ATAS Nº 026 A/2021, FIRMADO COM GALHARDO & CANALES LTDA ME, ATA Nº 026 B/2021, FIRMADO COM OSCAR ANTONIO GASPAR JUNIOR, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO PROTÉTICO, MOLDAGEM, MODELAGEM, CONFECÇÃO EM LABORATÓRIO, ADAPTAÇÃO À CAVIDADE BUCAL E REVISÕES PERIÓDICAS PARA ATENDER AO PROGRAMA “BRASIL SORRIDENTE”, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente as Atas **nº 026 A/2021, 026 B/2021**, tendo como objeto a contratação futura e parcelada de serviços de próteses dentárias com prestação de serviços de planejamento protético, moldagem, modelagem, confecção em laboratório, adaptação à cavidade bucal e revisões periódicas para atender ao programa “BRASIL SORRIDENTE”, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência:

a) Nome: Adriana Silvia Gonçalves Lopes, Cirurgiã Dentista, CPF nº 100.898.808-11, como fiscal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 4 de 27

do contrato;

b) Nome: Marcos Roberto da Costa Giraldo, Coordenador da Saúde, CPF nº 154.287.978-78, como gestor do contrato;

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 2522/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 2523/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

*DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 091/2019, FIRMADO COM **ADELQUI CESAR SONCIN**, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. PAULISTA, Nº 1540, FUNDOS, CENTRO, PAULICÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, CONTENDO SALA, COZINHA, 02 (DOIS) DORMITÓRIOS, 01 (UMA) SUÍTE, BANHEIRO SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO E DESPESA, PARA INSTALAÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contratos Nº 091/2019, tendo como objeto a locação de imóvel situado à Av. Paulista, nº 1540, fundos, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, contendo sala, cozinha, 02 (dois) dormitórios, 01 (uma) suíte, banheiro social, área de serviço e despesa, para instalações da Coordenadoria Municipal de Saúde de

acordo com as especificações do Termo de Referência:

1) Nome: Marcos Roberto da Costa Giraldo, Coordenador da Saúde, CPF nº 154.287.978-78, como gestor e fiscal do contrato;

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 2524/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

*DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 013/2019, FIRMADO COM **MARIA ALICE VIEIRA TORQUATO SILVA**, E DO CONTRATO Nº 015/2019, FIRMADO COM **DARCI GOMES BASQUES MORENO**, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ENGENHEIRO PEDRO CAMARGO Nº 1670, CENTRO, PAULICÉIA/SP, SENDO UM SALÃO COMERCIAL COM 221M², ONDE FUNCIONARÁ AS SALAS COMPLEMENTARES DA CRECHE LUIZ APARECIDO GIACOMAZZI, E A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. FORTUNATO CAMPANTE, Nº 1759, CENTRO, PAULICÉIA/SP, A SER LOCADA POR ESTA PREFEITURA, ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 5 de 27

contratual referente aos Contratos **Nº 013/2019** e **Nº 015/2019**, tendo como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Engenheiro Pedro Camargo nº 1670, Centro, Paulicéia/SP, sendo um salão comercial com 221m², onde funcionará as salas complementares da Creche Luiz Aparecido Giacomazzi e a locação do imóvel localizado na Av. Fortunato Campante, nº 1759, centro, Paulicéia/SP, a ser locada por esta Prefeitura, através do processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, para Instalação da Coordenadoria da Educação de acordo com as especificações do Termo de Referência:

a) Nome: Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos, Coordenadora da Educação, CPF nº 129.258.838-18, como gestor e fiscal do contrato;

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 2526/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

*DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 050/2019, FIRMADO COM A EMPRESA **ABCREDE LTDA**, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 100MBPS, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À*

EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, TAMBÉM ATENDENDO OS PONTOS, COM LINK DE INTERNET NA VELOCIDADE DE 25 MBPS :

- COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE, LOCALIZADA NA AV. PAULISTA Nº 1540, FUNDOS, CENTRO;

- CENTRO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NA RUA CONDE AUGUSTO CHIERICATTI, S/Nº, CENTRO;

- CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA RUA CONDE AUGUSTO CHIERICATTI, Nº 168, CENTRO;

- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, LOCALIZADO NA AV. PAULISTA, Nº 2310, CENTRO;

- BALNEÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA ESTRADA VICINAL "DEPUTADO JOSÉ CARVALHO SOBRINHO", KM 01; CONFORME CLÁUSULAS DE ADITIVOS E CONTRATO Nº 050-2019.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contrato **Nº 050/2019**, tendo como objeto a prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso via FIBRA ÓPTICA, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 100Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, também atendendo os pontos, com LINK DE INTERNET NA VELOCIDADE DE 25 MBPS :

- Coordenadoria Municipal da Saúde, localizada na Av. Paulista nº 1540, fundos, Centro;

- Centro Comunitário, localizado na Rua Conde Augusto Chiericatti, s/nº, Centro;

- Conselho Tutelar, localizado na Rua Conde Augusto Chiericatti, nº 168, Centro;

- Centro de Convivência do Idoso, localizado na Av. Paulista, nº 2310, Centro;

- Balneário Municipal, localizado na Estrada Vicinal "Deputado José Carvalho Sobrinho", Km 01; conforme cláusulas de aditivos e contrato nº 050-2019 de acordo com as especificações do Termo de Referência:

a) Nome: Donizete Minganti da Silva, Advogado, CPF nº 118.343.258-54, como fiscal do contrato;

b) Nome: Daniela Alexandra dos Santos Evangelista, Chefe de Gabinete, CPF nº 292.503.848-40, como gestor do contrato;

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 6 de 27

publicação.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico
Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 2527/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 144/2015, FIRMADO COM A EMPRESA ADELICIO DA SILVA MACHADO E CIA LTDA, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SALVA-VIDAS, COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA REALIZAREM A PREVENÇÃO QUANTO AO SOCORRO DE BANHISTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SOCORRO DOS FREQUENTADORES DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE PAULICEIA.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contrato Nº 144/2015, tendo como objeto a prestação de serviços de salva-vidas, com fornecimento de profissionais qualificados para realizarem a prevenção quanto ao socorro de banhistas e equipamentos necessários ao socorro dos frequentadores do balneário Municipal de Pauliceia. de acordo com as especificações do Termo de Referência:

a) Nome: **Cláudio José Tessarini Gandolfi, Diretor de Turismo e Cultura, CPF nº 112.413.628-23, como fiscal do contrato;**

b) Nome: **Daniela Alexandra dos Santos Evangelista, Chefe de Gabinete, CPF nº**

292.503.848-40, como gestor do contrato;

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 21 de dezembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico
Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 2528/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 035/2019, FIRMADO COM A EMPRESA EMPRESA FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA MICROCOMPUTADORES NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, PESSOAL, ARRECADAÇÃO, CONTROLE INTERNO, SAÚDE E BIBLIOTECA.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contrato Nº 035/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de implantação, fornecimento e gerenciamento de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de contabilidade, pessoal, arrecadação, controle interno, saúde e biblioteca de acordo com as especificações do Termo de Referência:

a) Nome: **Donizete Minganti da Silva, Advogado, CPF nº 118.343.258-54, como fiscal do contrato;**

b) Nome: **Daniela Alexandra dos Santos Evangelista, Chefe de Gabinete, CPF nº 292.503.848-40, como gestor do contrato;**

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 7 de 27

REGISTRE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia/SP, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico
Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 2529/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 029/2020, FIRMADO COM SÔNIA MARIA DE FRANÇA MARQUES, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. EZEQUIEL JOAQUIM DE OLIVEIRA, Nº 1839, CENTRO, PAULICEIA/SP, CONTENDO 03 (TRÊS) BANHEIROS, 04 (QUATRO) QUARTOS, 02 (DUAS) SALAS, 01 (UMA) COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS DISPENSAS E 02 (DUAS) ÁREAS LIVRES, ONDE FUNCIONARÁ AS INSTALAÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - (CONTROLE DE VETORES) DA PREFEITURA DE PAULICEIA.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contrato Nº 029/2020, tendo como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Ezequiel Joaquim de Oliveira, nº 1839, Centro, Pauliceia/SP, contendo 03 banheiros, 04 quartos, 02 salas, 01 cozinha, 02 quartos dispensas e 02 áreas livres, onde funcionará as instalações da Vigilância Epidemiológica - (Controle de Vetores) da Prefeitura de Pauliceia, de acordo com as especificações do Termo de Referência:

1. **Nome: Luciney Matias da Silva, Coordenadora Municipal de Assistência Social, CPF nº 256.147.678-27, como gestor e fiscal do contrato;**

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia/SP, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico
Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 2530/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 154/2017, FIRMADO COM FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contrato Nº 154/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, para a execução de serviços de cadastramento, manutenção preventiva e manutenção corretiva da Iluminação Pública no Município de Paulicéia, de acordo com as especificações do Termo de Referência:

a) Nome: Rafael Message Silva, Engenheiro Civil - CREA 5070065768, CPF nº 325.135.478-70, como fiscal do contrato;

b) Nome: Daniela Alexandra dos Santos Evangelista, Chefe de Gabinete, CPF nº 292.503.848-40, como gestor do contrato;

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 8 de 27

PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia/SP, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico
Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 2531/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

*DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 138/2017, FIRMADO COM **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL DE 28 LINHAS TELEFÔNICAS LIVRE, PARA A UTILIZAÇÃO EM VÁRIAS SECRETARIAS, VISANDO USO CORPORATIVO.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

R E S O L V E

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contrato Nº 138/2017, tendo como objeto a contratação de serviços de telefonia móvel de 28 linhas telefônicas livre, para a utilização em várias Secretarias, visando uso corporativo, de acordo com as especificações do Termo de Referência:

a) Nome: Donizete Minganti da Silva, Advogado, CPF nº 118.343.258-54, como fiscal do contrato;

b) Nome: Daniela Alexandra dos Santos Evangelista, Chefe de Gabinete, CPF nº 292.503.848-40, como gestor do contrato;

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia/SP, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico
Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº2532/2.021 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.021

*Admite em Concurso Público
001/2021 funcionária que
específica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

ADMITIR, mediante aprovação Concurso Público de Provas e Títulos 001/2021 classificação em 2º lugar a senhora **GEISIANE APARECIDA LIMA TENÓRIO** CPF Nº 396.526.668-31 e RG 49208797-0, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do quadro dos funcionários públicos Municipal de Paulicéia a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial
Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 9 de 27

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 2036
Livro nº 008 Fls. 0200
Paulicéia 23/09/2021
manhua

Fidelia Barreto Barros,
brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: 66.166.303-6 e
CPF/CNPJ: 772.265.384-91, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. General Vargas nº 280,
na cidade de Paulicéia, vem
através do presente,
Requer a isenção de IPTU

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 23 de Setembro de 2021.

Fidelia Barreto Barros

Requerente

(18) 98101-34-66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 10 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Fidélia Barreto Barros, protocolado sob nº1052, livro nº008, fls. 0200, com data de 23/09/2021, onde requereu seja concedido isenção de IPTU, exercício de 2021, do imóvel residencial, sendo lote 10 da quadra 64, cadastro nº0102.122.0018.00, com endereço á Rua General Vargas, nº2.080, Bairro Centro;

Conforme documentos anexo ao requerimento e parecer jurídico opinando pelo deferimento, fica demonstrado que a requerente preenche os requisitos necessário para a concessão do benefício, descrito no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Diante ao exposto, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2021, protocolado por Fidélia Barreto Barros, cadastro nº0102.122.0018.00.

Paulicéia, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:7261368
8815
Dados: 2021.12.28
12:54:01 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 11 de 27

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 0695
Livro nº 008 Fls. 0187
Paulicéia 21/06/2021

marlio

Gentil Fernandes de Souza
brasileiro (a), portador (a) do RG/: 9.770.325.4
CPF/CNPJ: 70.818.312.815, residente e domiciliado(a) em
Rua/Av. Sebastiana nomra Tassarini Gandolfi
na cidade de Paulicéia
vem através do presente, requerer de Vossa
Senhoria, Seguir a insenua do IPTU

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 17 de junho de 2021

x Gentil Fernandes de Souza
Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 12 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Gentil Fernandes de Souza, protocolado sob nº0695, livro nº008, fls. 0188, com data de 21/06/2021, onde requereu fosse concedido isenção de IPTU, exercício de 2021, do imóvel residencial, sendo lote 15 da quadra 12, cadastro nº0106.012.0015.00, com endereço á rua Sebastiana Norma Tassarini Gandolfi, Bairro Jardim Primavera.

Conforme documentos anexo ao requerimento e parecer jurídico opinando pelo deferimento, fica demonstrado que o requerente preenche os requisitos necessário para a concessão do benefício, discriminado no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Diante ao exposto, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2021, cadastro nº0106.012.0015.00, protocolado por Gentil Fernandes de Souza .

Paulicéia, 12 de novembro de 2021.

**ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:726136888
15
Dados: 2021.11.12
11:12:05 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 13 de 27

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 1175
Livro nº 009 Fls. 007
Paulicéia 22/11/2021
Mauro

Jandira Moreira de Paula Souza
brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: _____ e
CPF/CNPJ: 98676881804, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Alameda Realiza Nº 191
JD. Real II, na cidade de _____, vem
através _____ do _____ presente,
Isenção IPTU cad. 0151.010.0103.00

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 22 de novembro de 2021.

A

Jandira Moreira de Paula

Requerente

(18) 99614-44-89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 14 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Jandira Moreira de Paula Souza, protocolado sob nº1175, livro nº009, fls. 007, com data de 22/11/2021, onde requereu seja concedido isenção de IPTU, exercício de 2021, do imóvel residencial, sendo lote 03A da quadra 10, cadastro nº0151.010.0103.00, com endereço á Av. Alameda Realeza, nº191, Bairro Jardim Real;

Conforme documentos anexo ao requerimento e parecer jurídico opinando pelo deferimento, fica demonstrado que a requerente preenche os requisitos necessário para a concessão do benefício, descrito no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Diante ao exposto, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2021, protocolado por Jandira Moreira de Paula Souza, lote 03A da quadra 10, cadastro nº0151.010.0103.00, com endereço á Av. Alameda Realeza, nº191, Bairro Jardim Real;

Paulicéia, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:7261368881
5
Dados: 2021.12.28
17:27:37 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 15 de 27

F101

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prontuário - OK
Imovel - OK
Cadastr. - Faltou
Apresentação - OK

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 008
Livro nº 11 / 03 / 20 21
Paulicéia
mauro

Luiz Batistella
brasileiro (a), portador (a) do RG/: 65.90206
CPF/CNPJ: 6001.832.1887, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Padre Anchieta 11
na cidade de Paulicéia,
vem através do presente, requerer de Vossa
Senhoria, Venho através desse requerimento
pedir a isenção de meu IPTU

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 11 de março de 2021

07

Luiz Batistella
Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 16 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Luiz Bastitela, protocolado sobre nº0285, livro nº008, fls. 0173, data de 11/03/2021, onde requereu isenção de IPTU, com fundamento no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Conforme documentos juntados onde comprova renda superior a dois salários mínimos, e Parecer Jurídico Anexo, opinando pelo indeferimento, fica demonstrado que o requerente não atendeu os requisitos necessários para concessão do benefício;

Diante ao exposto, INDEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício 2021, cadastro nº0103.006.0012.1, protocolado por Luiz Batistela;

Paulicéia, 26 de outubro de 2021.

**ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:7261368
8815
Dados: 2021.10.26
16:41:16 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 17 de 27

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 1286
Livro nº 009 Fls. 011
Paulicéia 22/12/2021

Irene Maria de Souza Rollo

brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: 25.650.920-7 e
CPF/CNPJ: 086.240.518-52, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. das Indústrias nº 1.556

_____, na cidade de Paulicéia, vem
através _____ do _____ presente,

Isenção de IPTU Cad. 012.007.301401

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 22 de Dezembro de 2021.

* Irene Maria de Souza Rollo

Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 18 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Irene Maria de Souza Rollo, protocolado sobre nº1286, livro nº009, fls. 011, data de 27/12/2021, onde requereu isenção de IPTU, com fundamento no artigo 203 do Código Tributário Municipal.

Conforme documentos juntados, e Parecer Jurídico Anexo, opinando pelo indeferimento, fica demonstrado que a requerente não atendeu o requisito da Alínea B, e parágrafo segundo do Artigo 203, do Código Tributário Municipal;

Diante ao exposto, INDEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício 2021, protocolado por Irene Maria de Souza Rollo.

Paulicéia, 28 de dezembro de 2021.

ANTONIO

SIMONATO:7

2613688815

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:72613688
815

Dados: 2021.12.28
16:25:10 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 19 de 27

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 306
Livro nº 008 Fls. 174
Paulicéia 15/03/2021

Comprovante de
Veículo
Pagto - ok
Proprietário - ok
Imóvel - falta

Fls 01

Maria Jose' Corbo de Souza

brasileiro (a), portador (a) do RG/: _____

CPF/CNPJ: 968513338-72, residente e domiciliado(a) na

Rua/Av. AV. Ezequiel S. do Oliveira 2101

na cidade de Paulicéia

vem através do presente, requerer de Vossa

Senhoria, A isenção do IPTU Led.

0102.122.0008.01

Termo em que, pode deferimento.

Paulicéia-SP, 15 de Março de 2021

03

Maria Jose Corbo de Souza
Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 20 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por MARIA JOSÉ CORBO DE SOUZA, protocolado sob nº306, livro nº008, fls. 0174, com data de 15/03/2021, onde requereu fosse concedido isenção de IPTU, exercício de 2021, do imóvel residencial, sendo lote 08 da quadra 122, cadastro nº0102.122.0008.01, com endereço á rua Ezequiel Joaquim de Oliveira, nº2.101, Bairro Centro;

Conforme documentos anexo ao requerimento e parecer jurídico opinando pelo deferimento, fica demonstrado que a requerente preenche os requisitos necessário para a concessão do benefício, discriminado no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Diante ao exposto, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2021, cadastro nº0102.122.0008.01, protocolado por Maria José Corbo de Souza.

Paulicéia, 26 de outubro de 2021.

ANTONIO

SIMONATO:7

2613688815

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:7261368881

5

Dados: 2021.10.26
15:32:10 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 21 de 27

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 1054
Livro nº 007 Fls 000
Paulicéia 23/09/2021
Maurício

Maria Lereza de Oliveira Aquino,
brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: 109.004.751.5 e
CPF/CNPJ: 004.950.438.00, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Av. Brasil nº 411

_____, na cidade de Paulicéia, vem
através _____ do _____ presente,

Requer a inserção do IPTU.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, ____ de _____ de 2021.

Maria Lereza de Oliveira Aquino
Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 22 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Maria Tereza de Oliveira Aquino, protocolado sob nº1054, livro nº008, fls. 0200, com data de 23/09/2021, onde requereu seja concedido isenção de IPTU, exercício de 2021, do imóvel residencial, sendo lote 10 da quadra 64, cadastro nº0102.064.0010.01, com endereço á Av. Brasil, nº411, Bairro Centro;

Conforme documentos anexo ao requerimento e parecer jurídico opinando pelo deferimento, fica demonstrado que a requerente preenche os requisitos necessário para a concessão do benefício, descrito no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Diante ao exposto, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2021, protocolado por Maria Tereza de Oliveira Aquino, cadastro nº0102.064.0010.01.

Paulicéia, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:72613688
815
Dados: 2021.12.28
13:10:14 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 23 de 27

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 1136
Livro nº 009 Fls 006
Paulicéia 10/11/2021
mauricio

Paulo Franco
brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: 22.504.352-X e
CPF/CNPJ: 04.786.913.8/63, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. rua Padre nobrega no 11
na cidade de Paulicéia, vem
através do presente,
Venho requerer a isenção do IPTU.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 08 de Novembro de 2021.

Paulo Franco

Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 24 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Paulo Franco, protocolado sobre nº1136, livro nº009, fls. 006, data de 10/11/2021, onde requereu isenção de IPTU, com fundamento no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Conforme documentos juntados e Parecer Jurídico Anexo, opinando pelo indeferimento, fica demonstrado que o requerente não atendeu os requisitos necessários para concessão do benefício, por ser sua renda familiar superior a dois salários mínimos;

Diante ao exposto, INDEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício 2021, cadastro nº0103.054.0001.01, protocolado por Paulo Franco;

Paulicéia, 14 de dezembro de 2021.

ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:7261368
8815
Dados: 2021.12.28
12:56:35 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 25 de 27

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 1087
Livro nº 009 Fls 001
Paulicéia 27 de 09 de 2021
maiores

Quiteria Ramos Pereira
brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: 36.248.174-X e
CPF/CNPJ: 222.619.128/38, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Eng. Pedro Camargo nº 1819
na cidade de Paulicéia, vem
através do presente,
Requer a isenção do IPTU

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 27 de Setembro de 2021.

Quiteria Ramos Pereira
Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 26 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Quitéria Ramos Pereira, protocolado sob nº1067, livro nº009, fls. 001, com data de 27/09/2021, onde requereu seja concedido isenção de IPTU, exercício de 2021, do imóvel residencial, sendo lote 05 da quadra 65, cadastro nº0102.065.0005.01, com endereço á Rua Engenheiro Pedro Camargo, nº1819, Bairro Centro;

Conforme documentos anexo ao requerimento e parecer jurídico opinando pelo deferimento, fica demonstrado que a requerente preenche os requisitos necessário para a concessão do benefício, descrito no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Diante ao exposto, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2021, protocolado por Quitéria Ramos Pereira, lote 05, quadra 65, cadastro nº0102.065.0005.01, com endereço á Rua Engenheiro Pedro Camargo, nº1819, Bairro Centro;

Paulicéia, 28 de dezembro de 2021.

ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:72613688
815
Dados: 2021.12.28
17:41:25 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 627

Página 27 de 27

Vigilância Sanitária

Indeferimento de Licença

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 28/12/2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à CNAE: 5612-1/00 Protocolo: 147/2021 - PAUL Data de Protocolo: 22/12/2021 CEVS: 353640616-561-000112-1-5 Razão Social: Fabio Rodrigues Santos CNPJ/CPF: 35.128.520/0001-69 Endereço: Rua Rio Paraná, s/nº, PORTO Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Fabio Rodrigues Santos CPF:020.103.363-13.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia INDEFERE a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Terça-feira, 28 de dezembro de 2021.

Cancelamento de Licença

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 28 /12/2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 5620-1/01 Protocolo: 156/2021 - PAUL Data de Protocolo: 27/12/2021 CEVS: 353640616-562-0000005-1-5 Data de Validade: 21/09/2021 Razão Social: APETIT SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 02.031.555/0001-26 Endereço: Estrada Municipal Paulicéia á São João do Pau D'alho, s/ nº Km 07 - Zona Rural - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Roberta Vieira CPF: 028.142.629-55 .

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. terça-feira, 28 de dezembro de 2021.